



# Coren<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

*Valorização e Transparência*

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **PORTARIA COREN-AP Nº 118, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular Cofen Nº 0107 de 18 de maio de 2021, que solicita a esse regional a indicação de um nome para responder sobre a Enfermagem Estética no seu Estado e ficar em consonância com o Grupo de Trabalho sobre Regulação da Enfermagem em Estética;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a **Dr<sup>a</sup> EMILIA NAZARÉ M. RIBEIRO PIMENTEL, Coren-AP Nº 130.898-ENF**, como representante do Coren-AP sobre a Enfermagem Estética no Estado do Amapá.

**Art. 2º** Esta Portaria **REVOGA A PORTARIA Nº 065, de 03 DE MARÇO DE 2021.**

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de maio de 2021.

***Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP nº - 130.898  
Presidente

***Dr. Donato Farias da Costa***  
COREN/AP nº 132.300  
Secretário